

## **ORIENTAÇÃO VENDA PARA ENTREGA FUTURA (FATURAMENTO ANTECIPADO)**

### **O que é Venda para Entrega Futura?**

A Venda Entrega Futura é a operação que consiste no fato de haver um faturamento antecipado do valor da mercadoria e posterior entrega da mesma na data estabelecida na transação comercial acordada entre vendedor e comprador.

### **Quais procedimentos devem ser adotados?**

- 1) Emissão da Nota Fiscal de Simples Faturamento  
Finalidade: Gerar a cobrança do cliente
  
- 2) Emissão da Nota Fiscal de Venda – Entrega Futura  
Finalidade: Remessa/ entrega do material ao cliente e cálculo dos impostos

### **Como executar o processo?**

- 1) **Departamento Comercial** criar dois atendimentos no Call Center e informar ao Departamento Fiscal para verificação:

1º Atendimento:

Tipo de Operação = 04-VENDA P/ ENTREGA FUTURA

Condição de Pagamento = 600-FAT ANTECIPADO

Finalidade: Gerar a cobrança do cliente

2º Atendimento:

Tipo de Operação = 05-REMESSA P/ ENTREGA FUTURA

Condição de Pagamento = 600-FAT ANTECIPADO (apenas informativo, pois a cobrança será realizada através do atendimento com tipo de operação = 04)

Finalidade: Remessa/ entrega do material ao cliente e cálculo dos impostos

Obs.: transferências, solicitação de compras, dentre outras particularidades de materiais devem ser referenciadas neste atendimento.

- 2) **Departamento Fiscal** conferir os atendimentos, verificar se a tributação está correta e ajustar caso necessário.
  
- 3) Após liberação do fiscal, **Departamento Comercial** baixar os dois atendimentos para aprovação no Workflow.
  
- 4) O atendimento com tipo de operação 04 deverá ser aprovado apenas pelo fiscal.  
**Departamento faturamento/logística** emitir a Nota Fiscal de Simples Faturamento (CFOP 5922/6922) referente ao atendimento com tipo de operação 04 (nesta etapa não há movimentação de estoque, a nota fiscal emitida irá gerar apenas movimentos financeiros).

- 5) O atendimento com tipo de operação 05 deverá ser aprovado pelo fiscal e pelo financeiro, sendo que o **Departamento financeiro** irá aprovar o atendimento somente quando o cliente efetuar o pagamento.

Após confirmação do pagamento pelo **Departamento Financeiro** e de acordo com a tratativa comercial efetuada, o **Departamento faturamento/logística** poderá emitir a Nota Fiscal de Venda Futura (CFOP 5117/6117) referente ao atendimento com tipo de operação 05 e liberar a mercadoria ao cliente (nesta etapa não é gerado financeiro, apenas movimentação do estoque).

\*\* Lembrando que os itens e valores da Nota Fiscal de Remessa devem ser os mesmos da Nota Fiscal de Simples Faturamento, não podendo ser alterados. Caso haja necessidade de mudança, entrar em contato com o departamento fiscal para direcionamento da tratativa\*\*

\*\* A mercadoria só poderá ser entregue ao cliente mediante emissão da NF de Venda Futura (CFOP 5117/6117), pois é através dessa nota fiscal que o estoque é movimentado. Não é permitida a entrega do material ao cliente apenas com a NF de Simples Faturamento (CFOP 5922/6922), pois a emissão dessa nota fiscal não movimentará o estoque\*\*